Ata da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2021, realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº04/2021, e com regras estabelecidas pelo Ato nº05/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. O Sr. Vereador Dori fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Reis 02:05. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da **Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/01/2021**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **2ª votação da Mensagem nº01/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração da Lei nº847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Alteração do Anexo I da Lei nº945, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº03/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município ao RPPS – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Mangaratiba – Previ Mangaratiba". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº05/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº07/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº33, de 08 de outubro de 2014, que reestrutura o Instituto de Previdência de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; 2ª votação da Mensagem nº08/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuições patronais do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba PREVI-Mangaratiba". Colocada em discussão, os Senhores Vereadores Leandro, Rômulo e Cecília justificaram seu apoio à matéria. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; 2ª votação da Mensagem nº09/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que dispõe sobre "Revogação do § 3º do Art. 1º da Lei nº1.297, de 24 de junho de 2020". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação.** Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 18 de fevereiro do corrente ano, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE JANEIRO DE 2021.**